



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700
www.afbraga.com

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 494

DATA: 15 de ABRIL de 2019

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CAMPEONATOS DISTRITAIS DE JUNIORES 2019/2020
- COMPOSIÇÃO DAS DIVISÕES
- ESCLARECIMENTO

No seguimento do nosso Comunicado Oficial n.º 217, de 11 de dezembro de 2018, na próxima época 2019/2020 o Escalão de Juniores será dividido em três divisões Distritais, de acordo com o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais desta AF Braga em vigor.

Sabendo que a Divisão de Honra é constituída por 16 Clubes e a 1.ª Divisão é constituída por 28 Equipas, divididas em duas Séries de 14 cada, esclarecemos que a 1.ª Divisão Distrital em 2019/2020, será composta pelos Clubes que serão despromovidos do Campeonato Distrital Divisão de Honra de Juniores em 2018/2019 e pelos melhores classificados do Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Juniores da presente época desportiva 2018/2019 que não forem promovidos ao Campeonato Distrital da Divisão de Honra 2019/2020, até se perfazer o número de 28 Equipas.

Todas as situações de desempates estão previstas no Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga, que pode ser consultado no nosso site oficial.

O Secretário-Geral da A.F. Braga

Jorge Monteiro